

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS

EDITAL Nº 044/2012-PPGL

SÚMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, **NÍVEL DE DOUTORADO**, PARA O ANO LETIVO 2013.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 2229/2012 - GRE, de 23 de abril de 2012.

Considerando a aprovação da Proposta de Doutorado em Letras pela CAPES, por meio da Ficha de Avaliação/Proposta APCN nº 7326, de 23 de novembro de 2011;

Considerando o Ofício nº 186-10/2011/CTC/CAII/CGAA/DAV/CAPES, de 29 de novembro de 2011, que torna público o resultado da avaliação da Proposta de Curso Novo na área de Letras/Linguística - Doutorado em Letras da UNIOESTE;

Considerando a Portaria 042/2012-CECA, que institui a Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2013, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução 132/2011-COU, que aprova a criação, a implantação e o impacto financeiro do Curso de Doutorado em Letras da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 318/2011-CEPE, 15 de dezembro de 2011, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 315/2011-CEPE, que aprova o novo Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 314/2011-CEPE, que aprova alteração do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras,

Considerando-se decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, reunido em 20 de julho de 2012;

TORNA PÚBLICO:

1. No período de **03 a 28 de setembro de 2012** estarão abertas as inscrições para seleção ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração Linguagem e Sociedade, nível de Doutorado, para a **Turma 2013/2017**.
2. Para as inscrições via **SEDEX**, a última data para postagem é **21 de setembro de 2012**.
3. A área de concentração Linguagem e Sociedade é viabilizada pelas pesquisas realizadas pelo corpo docente, sendo que as Linhas de Pesquisa do Programa estão descritas neste edital e estão disponíveis no endereço <http://www.unioeste.br/pos/letras>.
4. Para o processo seletivo - Turma 2013/2017 – serão oferecidas vagas nas linhas de pesquisa descritas abaixo.

LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGUÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO

Ementa: Estudos da linguagem, cultura e identidade, relacionados com práticas linguísticas, de ensino e com a formação de professor, considerando-se manifestações da linguagem em diversos contextos, quer de língua nacional ou línguas estrangeiras, contato linguístico, bidialetais, bilíngues, de imigração e de fronteira, quer nos fenômenos midiáticos.

ESTUDOS DA LINGUAGEM: DESCRIÇÃO DOS FENÔMENOS LINGUÍSTICOS, CULTURAIS E DE DIVERSIDADE

Ementa: Estudo e descrição dos fenômenos linguísticos, culturais e de diversidade, com ênfase nos aspectos lexicais, semânticos, retóricos, argumentativos e de variação linguística nas mais diversas manifestações da linguagem, e em diferentes contextos multiculturais.

LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS

Ementa: Estudos no âmbito da Literatura Comparada, a partir da eleição de um *corpus* significativo, dentro dos mais variados gêneros literários, artísticos e híbridos, considerando-se as relações possíveis entre a Literatura e as outras Artes, como a música, a pintura, o cinema, o teatro, entre outros, com a finalidade de investigar as relações entre os distintos campos da Arte e sua correlação entre linguagem, literatura e sociedade.

5. O Curso de Doutorado tem duração máxima de 48 (quarenta e oito) meses, conforme Resolução interna do Programa de Pós-Graduação. As disciplinas são ofertadas

semestralmente, sendo o ano letivo composto por dois semestres.

6. O corpo discente do Curso é formado por alunos regulares, portadores de diploma de curso de Mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/Capes. Diplomas obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos em processo de revalidação, de acordo com as normas brasileiras.
7. Todo o processo de seleção é coordenado por uma Comissão, cuja composição foi aprovada pelo Colegiado do Programa, a qual é responsável pelos editais a serem expedidos e pelos demais trâmites do Processo Seletivo.
8. Os exames de seleção são individuais e independentes e constituem-se em etapas eliminatórias na seguinte ordem:

8.1. **PRIMEIRA ETAPA:** Prova de Proficiência em duas Línguas Estrangeiras (inglês, espanhol, italiano, alemão e francês), de caráter eliminatório, cuja finalidade é a sondagem da capacidade de leitura e de interpretação dos candidatos, com nota mínima para aprovação 7,0 (sete).

8.1.1. **No ato da inscrição**, o candidato pode solicitar convalidação do exame de proficiência prestado para o Mestrado, conforme Resolução interna do Programa de Pós-Graduação.

8.1.2. Os candidatos estrangeiros deverão optar por uma língua que não seja a de seu país de origem, de acordo com as ofertadas pelo Programa.

8.2. **SEGUNDA ETAPA:** Prova Escrita, eliminatória, específica para cada Linha de Pesquisa, cuja finalidade é a sondagem da capacidade de análise, interpretação e de argumentação dos candidatos, observando-se as habilidades de produção escrita de texto científico, com nota mínima para aprovação 7,0 (sete).

8.2.1. A Bibliografia recomendada para a realização da Prova Escrita consta dos seguintes títulos:

LINHA DE PESQUISA: LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGUÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO

BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e filosofia da linguagem**. Trad. Michel Lahud e Yara Frateschi Vieira São Paulo: Hucitex, 2004.

BORTONI-RICARDO, Stella Maris. **Do campo para a cidade: estudo sociolinguístico de migração e redes sociais**. São Paulo: Parábola, 2011.

DE CERTEAU, Michel. **A Cultura no plural**. São Paulo: Papyrus, 2001.

MOITA LOPES, Luiz Paulo (Org.). **Por uma Linguística Aplicada indisciplinar**. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.

LINHA DE PESQUISA: LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS

ADORNO, T.W. **Notas sobre literatura I**. Trad. Jorge de Almeida. São Paulo: Duas Cidades/ Editora 34, 2003.

BHABHA, Homi K. **O Local da cultura**. Trad. Myriam Ávila, Eliana Lourenço de Lima Reis e Gláucia Renate Gonçalves. Belo Horizonte: EDUFMG, 2003.

BERND, Zilá, Org. **Escrituras híbridas; estudos de literatura comparada interamericana**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1998.

CANDIDO, Antonio. **Literatura e sociedade**. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1973.

CANCLINI, Néstor Garcia. **Culturas híbridas**. Trad. de Ana Regina Lessa e Heloísa Pezza Cintrão. São Paulo: Edusp, 2000.

FOUCAULT, M. Representar. In: **As palavras e as coisas**: uma arqueologia das ciências humanas. Trad. Salma Tannus Muchail. São Paulo: Martins Fontes, 1999, p.63-105.

PERRONE-MOISÉS, Leyla. Literatura comparada, intertexto e antropofagia. In: **Flores na escrivantina**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, pp.91-99.

SAID, W. Edward. **Humanismo e crítica democrática**. Trad. Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

SANTIAGO, Silvano. O entre-lugar do discurso latino-americano. In: **Uma literatura nos trópicos**. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.

LINHA DE PESQUISA: ESTUDOS DA LINGUAGEM: DESCRIÇÃO DOS FENÔMENOS LINGUÍSTICOS, CULTURAIS E DE DIVERSIDADE

CASTILHO, Ataliba T. **Nova Gramática do Português Brasileiro**. São Paulo: Contexto, de. 2010.

BASÍLIO, Margarida. **Estruturas Lexicais do Português**. Petrópolis: Vozes, 1980.

BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e filosofia da linguagem**. Trad. Michel Lahud e Yara Frateschi Vieira. São Paulo: Hucitex, 2004.

FARACO, Carlos Alberto. **Linguística Histórica**: uma introdução ao estudo da história das línguas. São Paulo: Parábola, 2005.

KOCH, Ingedore Villaça G. **Argumentação e Linguagem**. São Paulo: Cortez, 2004.

MATTOSO CÂMARA JR, Joaquim. **Estrutura da língua portuguesa**. Petrópolis: Vozes, 1976.

PÊCHEUX, Michel. **Semântica e discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. Trad. Eni Pulcinelli Orlandi *et al.* Campinas: Editora da Unicamp, 1995.

8.3. **TERCEIRA ETAPA**: Defesa do projeto de pesquisa, arguição e análise do Currículo Lattes, com nota mínima para aprovação 7,0 (sete).

8.3.1. O Projeto de pesquisa deve estar obrigatoriamente vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa e ser entregue no ato da inscrição. Deverá ser elaborado de

acordo com as normas da ABNT, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, com o mínimo de 15 (quinze) e o máximo de 20 (vinte) laudas e obedecendo à seguinte disposição: Dados de Identificação (título do projeto de pesquisa, nome do autor, Linha de Pesquisa na qual o projeto se insere).

- Introdução (especificar tema e delimitação do tema)
- Justificativa
- Problema/problematização
- Objetivos
- Fundamentação teórica
- Metodologia
- Cronograma
- Referências

9. A Prova Escrita, o Projeto de Pesquisa e o **Currículo Lattes, documentado e encadernado em espiral**, devem ser apresentados em Língua Portuguesa.

10. Os candidatos estrangeiros, além da proficiência em Língua estrangeira, devem submeter-se à Prova de Proficiência em Português. Os candidatos estrangeiros, após o encerramento das inscrições, previsto neste edital, serão convocados para realizarem a Prova de Proficiência em Português, conforme edital a ser divulgado no site www.unioeste.br/pos/letras.

11. Para ser admitido no Programa, o candidato deve ser aprovado nas três etapas do Processo de Seleção, que são eliminatórias, independentes, por Linha de Pesquisa, e estar classificado dentro do limite de vagas, conforme Resolução Interna do Programa de Pós-Graduação. A nota mínima de aprovação é 7,0 (sete). Para efeito de divulgação de cada fase e resultado final, serão dados a conhecer apenas dois conceitos: “aprovado” (aqueles com média igual ou superior a 7,0) e “não aprovado” (aqueles com média inferior a 7,0).

12. Terá direito à matrícula o candidato aprovado no Processo de seleção até o limite de 13 (treze) vagas.

12.1. Poderão ser convocados candidatos classificados, mediante desistência de candidato aprovado no limite das 13 vagas no ato da matrícula.

13. O número de créditos exigidos em disciplinas para o Curso é de, no mínimo, 61 créditos em disciplinas, assim distribuídos: Disciplinas Obrigatórias: 61 créditos, sendo 16 em disciplinas teóricas e de pesquisa e 24 em Orientação de Tese e 06 em Seminários Avançados. Disciplinas Eletivas: 09 créditos; Atividades Especiais: 06 créditos.

14. Os créditos obtidos em disciplinas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* cursadas pelo candidato em cursos de Mestrado ou em outros cursos de Doutorado recomendados pelo MEC/Capes

poderão ser aceitos desde que haja anuência do orientador, respeitando-se regulamentação do Programa e homologação do Colegiado.

15. Serão aceitas inscrições de mestrandos cuja defesa ocorra antes do período de matrícula. Nesse caso, a inscrição poderá ser efetuada mediante a apresentação de histórico do Mestrado e Declaração de defesa, em que conste ser o candidato um provável mestre; porém, a matrícula somente será efetivada com a apresentação de documento comprobatório da defesa final da Dissertação.

16. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração Linguagem e Sociedade, nível de Doutorado, compreende as seguintes etapas:

- Inscrições para Seleção: **03 a 28 de setembro de 2012.**
- Inscrições via **SEDEX**, data última para postagem: **21 de setembro de 2012.**
- Publicação do Edital de Homologação de Inscrições para Seleção, com ensalamento e horário das provas: **08 de outubro de 2012.**
- Realização da Primeira Etapa (Exame de Proficiência): **17 de outubro de 2012.**
- Publicação do Edital com o resultado da Primeira Etapa (Prova de Proficiência): **25 de outubro de 2012.**
- Realização da Segunda Etapa (Prova Escrita): **31 de outubro de 2012.**
- Publicação do Edital com o Resultado da Prova Escrita: **09 de novembro de 2012.**
- Realização da Terceira Etapa (defesa do Projeto de Pesquisa, arguição e análise do Currículo Lattes): **21 de novembro de 2012.**
- Publicação do Edital com o Resultado Final da Seleção: **30 de novembro de 2012.**
- Matrícula dos selecionados no limite de vagas: **14 e 15 de março de 2013.**
- Data prevista para o início das aulas: **26 de março de 2013.**

17. O candidato, ou seu representante legal, fará o pedido de inscrição em requerimento específico na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, Sala 82, 3º Piso, Prédio das Salas de Aula, *Campus* de Cascavel, **das 14h às 17h**, Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário, Cascavel - PR, CEP - 85814-110, dentro do prazo estipulado neste Edital, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) uma foto 3x4 recente;
- b) requerimento de inscrição preenchido em formulário específico, disponibilizado na página www.unioeste.br/pos/letras, no *link* Documentos;
- c) **uma cópia autenticada** do RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Para candidato estrangeiro, anexar também comprovante de situação regular no país;

- d) **uma cópia autenticada** do diploma de Graduação ou certificado de conclusão de curso superior;
 - e) **uma cópia autenticada** do histórico escolar do curso de Graduação;
 - f) **uma cópia autenticada** do histórico e do diploma do curso de Mestrado ou **cópia autenticada** do histórico e de documento comprobatório da conclusão do curso de Mestrado. Diplomas obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos em processo de revalidação, de acordo com as normas brasileiras;
 - g) **uma cópia de versão** impressa do currículo gerado na plataforma eletrônica Lattes/CNPq, devidamente atualizado e instruído com documentos comprobatórios, organizados e paginados na mesma sequência do Lattes e encadernado.
 - h) **três cópias** impressas do projeto de pesquisa. O projeto deve conter no mínimo 15 e no máximo 20 páginas, em corpo 12, fonte *Times New Roman* e espaçamento 1,5. Seu conteúdo deve ser adequado a uma das linhas de pesquisa do Programa.
 - i) **Carta de solicitação de** convalidação do exame de proficiência prestado para o Mestrado e respectivo comprovante.
 - j) **comprovante original** da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais). Conta Corrente para Depósito da Taxa de Inscrição: Banco Caixa Econômica Federal, Agência 3181, C/C 355-0, Operação 006.
18. Os Editais serão divulgados no endereço www.unioeste.br/pos/letras. Não serão divulgados resultados por telefone.
19. Informações poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, Sala 82, 3º Piso, Prédio das Salas de Aula, *Campus* de Cascavel, no horário das **14h às 17h**, Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário, Cascavel - PR ou pelo endereço eletrônico <http://www.unioeste.br/pos/letras> e pelo e-mail mestradoletras@yahoo.com.br.
20. Não caberá recurso por parte do candidato em nenhuma das etapas do presente processo de seleção.

Cascavel, 31 de julho de 2012



Prof. Dra. Lourdes Kaminski Alves

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras/Unioeste

Portaria nº2229/2012-GRE